



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF sob n.º 201.916.349-72 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ n.º 76.417.055/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 – SSP/PR e CPF/MF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2017, celebrado em Curitiba, na data de 08/08/2017, que tem por objeto "a reciclagem de pavimento em CBUQ em 61 (sessenta e uma) vias do Município de Curitiba, totalizando 34,5 km e 290.915 m², de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 04/09) aprovado pelas partes. Os trechos de vias municipais onde serão realizados os serviços são indicados (fls. 164/165-167) no item 7 do Parecer Técnico (fls. 356/361)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.348.597-2 apenso ao 14.661.595-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2017, a supressão do valor, a readequação do Plano de Trabalho (fls. 04/08) e do Cronograma Físico Financeiro (fls. 09), conforme o Ofício n.º 198/2018 - EM (fls. 03) do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 20 e 21), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 23) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 23).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário do convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente. Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$ 1.025.649,37 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 28.466.251,26 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 23 do PI nº 15.384.597-2).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/08.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 16 de outubro de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

de vigência.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 2 de outubro de 2018.

Renato Mello Milaneze

Diretor Substituto da CRE

EUROSTAR DO BRASIL S/A.

Beneficiária

110010/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROTOCOLO: 15.379.908-3

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a empresa Banco do Brasil S.A.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº 059/2017, serviços das Ordens Bancárias de Crédito.

VIGÊNCIA: Prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2018 até 19/10/2019, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

ASSINATURA DO TERMO: 19/10/2018.

Curitiba, PR, 19 de outubro de 2018

George Hiraiwa - Secretário de Estado

109969/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2018 SRP

PROTOCOLO Nº 15.138.889-2

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Caminhões ABTR e ABT.

INTERESSADO: SESP/CCB.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 19/10/2018.

ABERTURA: 06 de novembro de 2018 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

109890/2018

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1200/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.243.820-0 Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática (tonner) para atender o Censo Escolar.

Empresa Vencedora: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, lote 01 - com valor total de R\$ 2.095,98 (dois mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos); lote 02, com valor total de R\$ 11.118,88 (onze mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

Curitiba, 18 de outubro de 2018
Comissão Permanente de Licitação

109624/2018

Secretaria de Estado da Educação do Paraná
REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1011/2018 GMS/ SEED

Processo nº 15.192.877-3

REVOGAÇÃO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo na Informação nº 1255/2018 - AJ/SEED, o Pregão Eletrônico nº 1011/2018 - GMS/SEED, no valor total de R\$ 33.725,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando à aquisição de lâmpadas para atender a demanda do Parque de Ciência Newton Freire Maia, tendo em vista o certame ter resultado FRACASSADO e a necessidade de renovação das cotações em cumprimento ao Decreto Estadual nº 4.993/2016 e consequente elaboração de novo edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução nº 1.701/2018 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

109557/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.327.434-7 apenso ao P.I. nº 14.581.809-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 113/2018 (fls.04), do Vice-Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25) e pela Chefia do DFIL (fls. 39) consoante a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 39).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolado nº 15.327.434-7.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 08 de maio de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.348.597-2 apenso ao P.I. nº 14.661.595-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho e cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2017, conforme o Ofício nº 198/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela Fiscalização (fls.20/21), bem como pela Chefia do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.23) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.23).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente. Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$ 1.025.649,37 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 28.466.251,26 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/08.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

DATA: 16 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.351.501-8 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (119 - cento e dezoito dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 183/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls.16/17), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.19) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.19).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.13.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 05 de agosto de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

110042/2018